

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

RETIFICAÇÃO DISPENSA VICE- DIRETOR - ATO Nº 1448/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica o Ato nº 131/2018, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 03/03/2018, referente a:

SRE Diamantina

RIO VERMELHO

24651 – EE Doutor Afonso Pena Júnior

MASP 981714-9, Ismael Martins Bispo

Onde se lê: dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual; a contar da publicação;

Leia-se: dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual; a contar de 15/03/2018.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1449/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete

CONSELHEIRO LAFAIETE

193704 – CESEC Professor José Martins Sobrinho

MASP 829877-0, Mariaizita Silva de Oliveira, DI, em prorrogação da substituição até o retorno da titular, Cláudia Aparecida de Souza Costa e Silva, MASP 842624-9, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1450/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ubá

RODEIRO

181528 – EE Márcio Nicolato

MASP 335543-5, Cláudia Ferreira Costa, PEBIIP – admissão 1, a contar de 29/08/2018.

DESIGNAÇÃO O VICE-DIRETOR – ATO Nº 1451/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ubá

RODEIRO

181528 – EE Márcio Nicolato

MASP 978825-8, Roberta Baffá Andrade, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1452/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO HORIZONTE

1473 – EE Coronel Vicente Torres Júnior

MASP 365032-2, Rosângela Justino, PEBIIL – admissão 1, a contar de 03/09/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1453/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Poços de Caldas

NOVA RESERVA

124664 – EE Professor Caio Albuquerque

MASP 1052098-9, Alexandre Ferreira Cardoso, PEBDIA - admissão 3, a contar de 22/08/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1454/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

POTÉ

147796 – EE Cláudio Manoel

MASP 1307372-1, Joseane Batista Rodrigues, em prorrogação da substituição até o retorno da titular, Maria de Fátima Newton Pena Rodrigues, MASP 291811-8, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1455/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

GUAPE

229326 – EE Professor Antônio Passos Silva

MASP 1238322-0, Cassyo Augusto Barbosa Fernandes, a contar da publicação até o retorno da titular Bruna Carolina Monteiro Cláudio, MASP 1143248-1, afastada para assumir a direção da escola.

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1456/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,torna sem efeito o Ato nº 1347/2018, de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 12/09/2018, referente a:

SRE Poços de Caldas

MUZAMBINHO

124575 – EE Cesário Coimbra

MASP 841261-1, Zoraíd de Fátima Leite.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº1457/ 2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE Nova Era

ITABIRA

103187 - EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro

MASP 974615-7, Eliane Maria da Silva Santos, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1459/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

BELO HORIZONTE

246425 – EE Professora Adir Andrade Albano

MASP 1099931-6, Margaret de França Cunha, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

24 1148224 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PARECER SEE N. 155/2018

PROCESSO N. 00106597.1261.2018

Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por PHANEL GEORGES.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Phanel Georges, conferidos pela Diretoria Geral do Ministério da Educação Nacional e da Formação Profissional, em Porto Príncipe, República do Haiti, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018. Valdêmia Barbosa de Almeida Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 158/2018

PROCESSO N. 00051066.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARTHUR CORRÊA TOLEDO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur Corrêa Toledo, na Goliath Academy, em Greenacres, estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 159/2018

PROCESSO N. 00087656.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por YAGO DE MOURA ESTEVÃO PIOTTO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yago de Moura Estevão Piotto, na Kimpisen Lukio, em Lappeenranta, na Finlândia, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 162/2018

PROCESSO N. 00051065.1261.2018

Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por PEDRO FERRARI MACIEL.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Ferrari Maciel, na Goliath Academy, em Greenacres, Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 166/2018

PROCESSO N. 00087683.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CAMILA GOMES LEAL DE ALMEIDA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Camila Gomes Leal de Almeida, na Cheltenham Secondary College, em Victoria, na Austrália, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 167/2018

PROCESSO N. 00106055.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOHANNA MARIA BRETON MERCEDES.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Johanna Maria Breton Mercedes no Instituto Politécnico Femenino Nuestra Señora de las Mercedes, na cidade de Santiago de Los Caballeros, na República Dominicana, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.

VALDÊMIA BARBOSÁ DE ALMEIDA MOREIRA

Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 168/2018

PROCESSO N. 00115652.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LÍDIA EDUARDA RIBEIRO FREIRE.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lídia Eduarda Ribeiro Freire, na “Hickman High School”, em Columbia, Missouri, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

Valdêmia Barbosa de Almeida Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 169/2018

PROCESSO N. 00730939.1501.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ROBERTO DAVID BARCO VILLAMAR.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Roberto David Barco Villamar no Colégio Particular Misto “Vida Nueva en Cristo”, na cidade de Guayaquil, no Equador, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

VALDÊMIA BARBOSÁ DE ALMEIDA MOREIRA

Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 171/2018

PROCESSO N. 00113212.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Camila de Oliveira Cunha, na Natrona Count High School, em Casper, no estado do Wyoming, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 173/2018

PROCESSO N. 00113102.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JULIA PEIXOTO CAETANO DE ABREU PINHEIRO.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Julia Peixoto Caetano de Abreu Pinheiro, no San Francisco Unified School District, em San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2018.

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 174/2018

PROCESSO N. 00748977.1501.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIANA CANEDO SANGLARD STARLING ALBUQUERQUE.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mariana Canedo Sanglard Starling Albuquer-

que, no Lyceum Schöndeln, em Roermond, na Holanda, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2018.

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 175/2018

PROCESSO N. 00112804.1261.2018

Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por VANESSA PIMENTEL VIEIRA PITCHON.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018. Valdêmia Barbosa de A. Moreira

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2018.

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 178/2018

PROCESSO N. 00112071.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDUARDO JOSÉ VALENZUELA MOLINA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eduardo José Valenzuela Molina, na Instituição de Ensino Manuel Gonzalez Prada, em Lima, no Peru, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 180/2018

PROCESSO N. 00122817.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUCIEN NZAMBA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucien Nzamba, na República Democrática do Congo, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 183/2018

PROCESSO N. 00750449.1501.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIA EDUARDA TEIXEIRA.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por MARIA EDUARDA TEIXEIRA, em “Smiths Falls District Collegiate Institute”, em Smiths Falls, província de Ontario, Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

Valdêmia Barbosa de Almeida Moreira

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 184/2018

PROCESSO N. 00073118.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDUARDO GADANHA DA CRUZ.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eduardo Gadanha da Cruz, na Hunting Hills High School, em Red Deer, Alberta, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.